ESTADO DO PARÁ

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

LEI Nº 3.968, DE 17 DE MAIO DE 2.000

Declara de Utilidade Pública o **PROJETO FAZENDO UM AMANHÃ MELHOR.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Parauapebas aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública, o **PROJETO FAZENDO UM AMANHÃ MELHOR - FAM**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parauapebas, 17 de maio de 2.000.

Ana Isabel Mesquita Salmen
Prefeita Municipal

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Fazendo a cidade da sua vida melhor.